



Sistema Paredão fortalece atuação das forças de segurança e amplia eficiência no combate aos crimes

Arthur Castro/Secom

Com uso de câmeras inteligentes e reconhecimento facial, tecnologia contribuiu para centenas de prisões e recuperação de veículos roubados

O Governo do Amazonas, com auxílio do Sistema Paredão, conseguiu recuperar 1.103 veículos de janeiro a setembro de 2025, dos quais mais de 650 com auxílio direto do Paredão. Desde julho, as viaturas com câmeras inteligentes recuperaram 43 veículos, 39 na capital e 4 no interior, e a tecnologia de reconhecimento facial localizou 48 pessoas presas a partir de alertas do sistema.

O trabalho integrado entre Polícia Civil, Polícia Militar e uso de tecnologia de monitoramento urbano, incluindo mais de 650 câmeras de reconhecimento facial na cidade foram essenciais para agilizar os trabalhos das forças de segurança para a prisão dos suspeitos envolvidos em dois crimes de grande repercussão na cidade de Manaus, no mês de outubro.

“O sistema Paredão é uma ferramenta utilizada pela Polícia Civil e pela Polícia Militar e que ajuda sobremaneira em casos que repercutem, inclusive, na sociedade. Nós temos aqui, dois crimes de repercussão na cidade de Manaus e que rapidamente a Polícia Civil, com o uso de tecnologia, deu um retorno importante para a sociedade”, explicou o secretário de Segurança Pública, coronel Vinícius Almeida.

A Polícia Civil do Amazonas (PC-AM), por meio da Delegacia Especializada em Homicídios e Sequestros (DEHS), com o auxílio do Sistema Paredão conseguiu identificar a mo-



O Paredão conta com mais de 650 câmeras em locais estratégicos, além de 400 câmeras em viaturas para leitura de placas de veículos



tocicleta e o automóvel, usados no homicídio realizado, no dia 1º de outubro, em um estacionamento de um centro comercial na zona oeste de Manaus.

As câmeras inteligentes também foram essenciais para a identificação facial dos suspeitos e das duas motocicletas usadas no roubo praticado, no dia 13 deste mês de outubro, em uma cafeteria localizada na zona centro-oeste da cidade. Para o delegado titular do 22º Distrito Integrado de Polícia (DIP), Adriano Félix, o trabalho do Cerco Inteligente de Videomonitoramento, o ‘Paredão’, foi fundamental para a resposta rápida da polícia.

“Durante o trabalho investigativo, foi primordial o apoio do Cerco Inteligente; nós conseguimos obter informações a respeito das motocicletas visadas à ação e das filmagens

também, assim como das câmeras de vigilância que mostraram quem seriam os indivíduos que ali estavam praticando o delito de roubo majorado. Tudo isso foi pertinente para que chegássemos aos três indivíduos da ação”, ressaltou.

Investimentos

Desde o início da atual gestão, o Governo do Amazonas já destinou mais de R\$ 1,16 bilhão para a área da segurança pública, com investimentos em concursos públicos que resultaram na convocação de mais de 2,8 mil novos servidores, aquisição de tecnologias inovadoras e fortalecimento da infraestrutura das forças policiais em todo o estado.

Implantado em 2021, o Paredão conta com mais de 650 câmeras instaladas em locais estratégicos, além de 400 câmeras em viaturas para leitura de placas de veículos e 254 câmeras de reconhecimento facial distribuídas em 172 totens, resultando não apenas na redução de roubos de veículos, mas também de outros crimes de violência e contra o patrimônio.

A modernização do patrulhamento policial é fundamental para identificar imediatamente veículos com restrições, monitorar áreas estratégicas e oferecer suporte direto a operações em andamento, aumentando a capacidade de prevenção e resposta.

EXTRATO Nº 66/2025 - DEPLAN/SEPROR
ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 22/2025 - SEPROR.
PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e Sistema de Apoio e Assistência Social - INSTITUTO BARÉ.
OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto aquisição de equipamentos necessários para o fortalecimento do setor primário, Emenda Parlamentar de Bancada nº 193/2025, do Deputado Estadual Sr. Thiago Abraham, vinculada ao Plano de Trabalho SISCONV nº 006669, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.
VALOR GLOBAL: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em Parcela Única.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade 018101; **NOTA DE PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.122.3310.2793.0001; **NATUREZA DE DESPESA:** 44504201; **FONTE:** 1.501.1600.0000.0000; **EMPENHO:** 2025NE0000873 - EMITIDA EM 23/10/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.01.018101.003633/2025-16 - SEPROR.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 29 de outubro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 247629

PORTARIA Nº 294/2025 - GAB/SEPROR
AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 51.352/25, à servidora **Izamara de Sousa Craveiro**, **Matrícula nº:** 269.541-3 A, **ND:** 339030 - Material de Consumo, **no Valor:** R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), **Município:** Manaus; **APLICAÇÃO:** 68 (sessenta e oito) dias; **PRESTAÇÃO DE CONTAS** até 30 (trinta) dias, após aplicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 23 de outubro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 247541

PORTARIA Nº 293/2025 - GAB/SEPROR
AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 51.352/25, à servidora **Natália Oliveira Cascais**, **Matrícula nº:** 265.482- 2 B, **ND:** 339030 - Material de Consumo, **no Valor:** R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), **Município:** Manaus; **APLICAÇÃO:** 68 (sessenta e oito) dias; **PRESTAÇÃO DE CONTAS** até 30 (trinta) dias, após aplicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 23 de outubro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 247542

PORTARIA Nº 298/2025 - GAB/SEPROR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;
CONSIDERANDO o que dispõe art. 22, da Instrução Normativa n. 8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art. 22, da Resolução nº 12, de 31 de maio de 2012;
CONSIDERANDO o disposto no item II, letra “A”, da cláusula quarta - DAS RESPONSABILIDADES - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.018101.002675/2025-30, DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 15/2025 - SEPROR e PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE;
RESOLVE:
I. DESIGNAR, em conformidade às normativas vigentes, o servidor **Márcio Pinheiro Silva**, **Matrícula nº:** 167.945-7B, **Cargo:** Engenheiro de Pesca, para assumir a responsabilidade da função de Fiscal Titular do referido Convênio. Conforme estabelecido no acordo firmado entre a Secretaria de Produção Rural - SEPROR e Prefeitura Municipal de Boca do Acre.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 29 de outubro de 2025

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 247576

PORTARIA Nº 296/2025 - GAB/SEPROR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;
CONSIDERANDO o que dispõe art. 22, da Instrução Normativa n. 8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art. 22, da Resolução nº 12, de 31 de maio de 2012;
CONSIDERANDO o disposto no item 2, letra “A”, da Cláusula Quarta - DAS RESPONSABILIDADES - PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.01.018101.002234/2025-38, DO TERMO DE FOMENTO Nº 21/2025-SEPROR E COOPERATIVA DE NEGÓCIOS SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNA;
RESOLVE:
I. DESIGNAR em conformidade às normativas vigentes, os colaboradores Neper Ferreira Cruz, Matrícula nº: 8871, Cargo: Assessor, para assumir a responsabilidade da função de Fiscal Titular do referido Fomento, e Heitor Rodrigues Liberato Junior, Matrícula nº: 6062, Cargo: Coordenador, como Fiscal Suplente, conforme estabelecido no acordo firmado entre a Secretaria de Produção Rural - SEPROR e a Cooperativa de Negócios Sustentável da Amazônia.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 29 de outubro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 247584

PORTARIA Nº 299/2025 - GAB/SEPROR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;
CONSIDERANDO o que dispõe art. 22, da Instrução Normativa n. 8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art. 22, da Resolução nº 12, de 31 de maio de 2012;
CONSIDERANDO o disposto no item II, letra “A”, da cláusula quarta - DAS RESPONSABILIDADES - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.018101.003633/2025-16 DO TERMO DE FOMENTO Nº 22/2025 - INSTITUTO BARÉ.
RESOLVE:
I. DESIGNAR, em conformidade às normativas vigentes, o servidor **Márcio Pinheiro Silva**, **Matrícula:** 167.945-7B, **Cargo:** Engenheiro de Pesca, para assumir a responsabilidade da função de Fiscal Titular do referido Fomento, conforme estabelecido no acordo firmado entre a Secretaria de Produção Rural - SEPROR e Sistema de Apoio e Assistência Social - INSTITUTO BARÉ.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 29 de outubro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 247624

PORTARIA Nº 300/2025 - GAB/SEPROR
AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 51.352/25, ao servidor **Jersey Teixeira Pessoa**, **Matrícula nº:** 220.543-2A, **ND:** 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **no Valor:** R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais), **Município:** Manaus; **APLICAÇÃO:** 60 (sessenta) dias; **PRESTAÇÃO DE CONTAS** até 30 (trinta) dias, após aplicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 29 de outubro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 247656

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD

ERRATA DA PORTARIA Nº 023/2025 - SEPCD, publicada no DOE Edição: 35.550 de 19 de setembro de 2025, pág.22, Poder Executivo - Seção II.
ONDE SE LÊ: CASSIA TAMIRES PONTES DE SOUZA (Membro);
LEIA-SE: ILZOMAR RODRIGUES DOS SANTOS (Membro). Publique-se,

Cientifique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD, em Manaus, 29 de outubro de 2025

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 247674

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

PORTARIA Nº 155/2025 - CORR/CSC.

O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023- GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** a concessão do direito do Contraditório e da Ampla Defesa à empresa **JFB COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 26.434.440/0001-40; CONSIDERANDO** o Relatório Final, exarado pela Comissão Processante no processo nº **01.01.013102.010216/2024-15-SIGED/CSC**, e **CONSIDERANDO** a ausência de recurso. **RESOLVE: APLICAR** a sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA**, com fundamento no art. 156, inciso I, da Lei 14.133/2021. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE**, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 29 de outubro de 2025.

ALEXANDRE BATISTA MENDES
Corregedor do CSC

Protocolo 247581

PORTARIA Nº 156/2025 - CORR/CSC.

O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023- GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** o disposto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2024; **RESOLVE: INSTITUIR** Comissão Processante com o escopo de apurar a conduta da empresa **LOPES DE CASTRO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 04.015.643/0001-60**, por não cumprir os termos da Ata de Registro de Preços nº 0053/2025-4- eCompras.AM; **DESIGNAR** os Servidores: **Tainá Maria da Graça Barroso, Thaiana Resende Cabral e Juliany Santos da Silva**, respectivamente Presidente e Membros da Comissão Processante; e **ESTABELECEr** o prazo de 90 (noventa) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a conclusão dos trabalhos especificados nesta Portaria. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE**, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 29 de outubro de 2025.

ALEXANDRE BATISTA MENDES
Corregedor do CSC

Protocolo 247582

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc: 01.01.013102.005313/2025-77, referente ao PE 594/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 594/25, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s): AM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 2; AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 5; E H M SATO - item(ns) 6; K. E. COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - item(ns) 3; NAVECA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 1; V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA - item(ns) 4; CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 29 de outubro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 247585

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc: 01.01.013102.005082/2025-00, referente ao PE 595/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 595/25, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s): AGILLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - item(ns) 10; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - item(ns) 3; DECARES COMERCIO LTDA - item(ns) 5; DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 9; HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA - item(ns) 4; MEDICAL REPRESENTANTES COMERCIAIS LTDA - item(ns) 1, 12; NCA MEDICAL - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - item(ns) 7; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA - item(ns) 2; W L COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - item(ns) 6; CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 29 de outubro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 247588

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc: 01.01.013102.003414/2025-03, referente ao PE 308/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 308/25, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s): MEDICAL REPRESENTANTES COMERCIAIS LTDA - item(ns) 1; CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 29 de outubro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 247589

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0344/2025-1; oriunda do PE 179/25 - CSC (Proc. Nº 013102.002279/2025); **OBJETO:** Serviços Comuns de Engenharia; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** SAO JOSE CONSTRUTORA DE EDIFICIOS LTDA, lote(s) 5 no valor total de R\$ 19.168.472,40; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 29 de outubro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 247592

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0350/2025-2; oriunda do PE 385/25 - CSC (Proc. Nº 013102.003758/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** E H M SATO, item(ns) 8,9 no valor total de R\$ 288.000,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 29 de outubro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 247593

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0357/2025 - (4,5,6); oriunda do PE 516/25 - CSC (Proc. Nº 013102.004621/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 4 no valor total de R\$